



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei N° 7.935 de 05/10/12

Processo nº: 63.771

PROJETO DE LEI N° 11.028

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Denomina "**Avenida GINO LENIN FERRAZZO**" a Avenida I do Parque Residencial Jundiaí II.

Arquive-se.

W. Leupoldi

Diretor



Matéria: PL 11.028	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias QUORUM: ms
<i>Willian Bardi</i> Diretora Legislativa	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Fernando Bardi</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
<i>Presidente</i> 13/12/11	<i>Relator</i> 13/12/11 1696

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 17.116/2011

PUBLICAÇÃO
16/12/2011
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
13/12/11

13 09 12

PROJETO DE LEI N.º 11.028
(José Galvão Braga Campos)

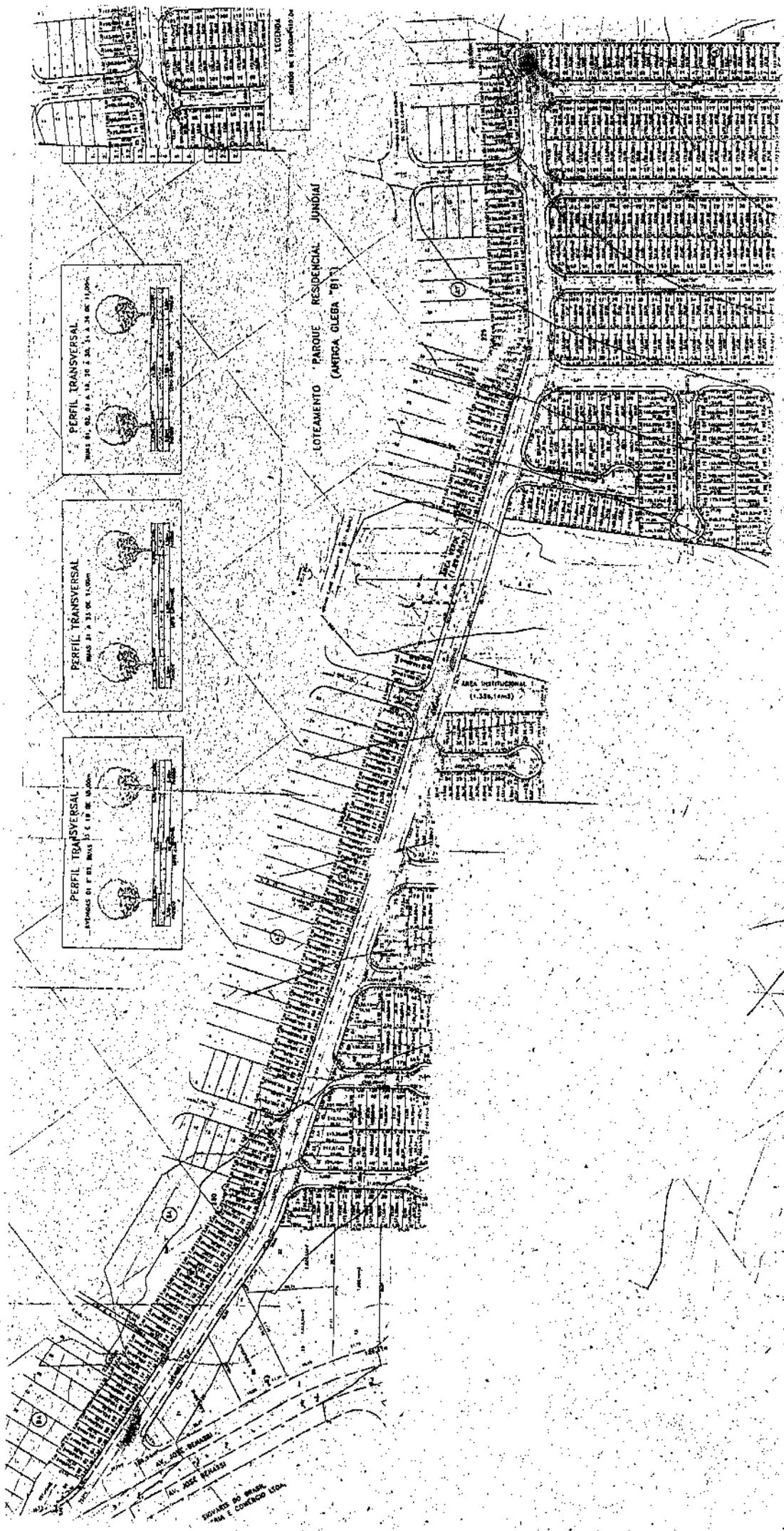
Denomina "Avenida GINO LENIN FERRAZZO" a Avenida I do Parque Residencial Jundiaí II.

Art. 1.º É denominada "Avenida GINO LENIN FERRAZZO" a Avenida I do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/12/2011

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



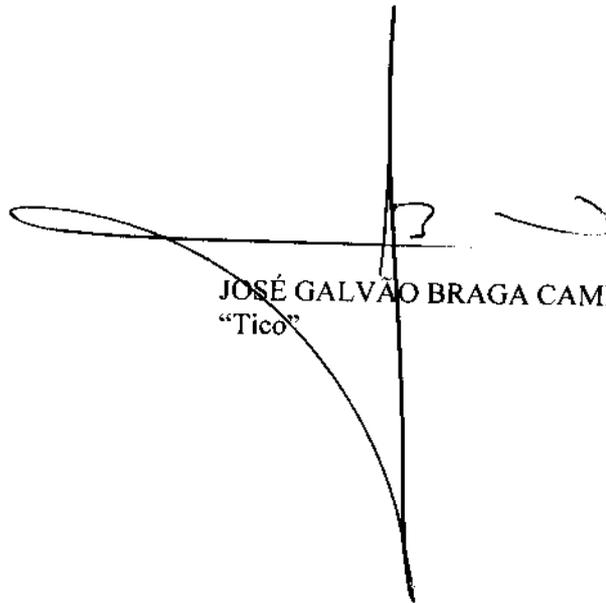


(PL n.º 11.028 – fls. 3)

Justificativa

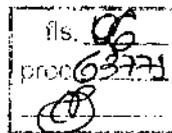
O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



Handwritten signature of José Galvão Braga Campos, consisting of a vertical line and a horizontal line intersecting, with a large loop on the left side.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: GINO LENIN FERRAZZO

NASCIMENTO: data: 04/04/1920 local: CAMPO SAN MARTINHO - ITÁLIA

FALECIMENTO: data: 01/10/2001 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: GIOSEPPE FERRAZZO
Mãe: SILVIA FACCO FERRAZZO

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: MARCOS ANTONIO FERRAZZO (Filho)

Endereço: Rua Comendador Vicente Rossi, 188. Jardim Morumbi. Jundiaí-SP

telefone(s): (11)4522-2535

HISTÓRICO DE VIDA

GINO LENIN FERRAZZO

Nascido de 04 de abril de 1920

Campo San Martinho, Itália.

Filho de Gioseppe Ferrazzo e

Silvia Facco Ferrazzo

Faleceu em 01 de outubro de 2001, em Jundiá SP

Filho de Imigrante Italiano, chegou no Brasil em 1924 com quatro anos de idade, e fez de Jundiá sua terra e do Brasil sua Pátria com afeto e dedicação.

Estudou até a 3ª Serie, hoje terceiro Colegial e se destacou na área de Laboratório de química principalmente na produção de refrigerantes e licores na Fábrica de Bebidas FERRAZZO Ltda que era de propriedade de seu pai, localizada na Avenida Doutor Cavalcanti nº137 Posteriormente veio a ser chamada como é conhecida até hoje como FERRASPARI S/A Indústria e Comercio de Bebidas, produtora do famoso refrigerante TURBAINA, conhecida como a coca-cola brasileira e que teve sua fórmula desenvolvida aqui em Jundiá.

Iniciou sua vida como Profissional quando se desligou da empresa de seu pai, nos anos quarenta e iniciou sua vida agora como Industrial participando como sócio na recém formada Indústria de Correias Universal Ltda, empresa esta, produtora de Correias para diversos tipos de Indústrias localizada na Rua Pitangueiras. Posteriormente e sozinho fundou a Fábrica de Vassouras Águia Ltda, localizada na antiga Rua 2, hoje Rua Pandiá Calógeras nº 173 na Vila Argos. Com esta Fábrica de Vassouras o nome de Jundiá foi levado com destaque para todo o interior do Estado e Capital.

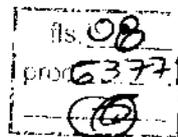
Em um revés na vida teve de voltar a trabalhar como Industriário na fábrica de Ventiladores, conhecida como Indústria e Comercio NOVOLAR Ltda, localizada na Rua Bartolomeu Lourenço nº 187, ali inicia como montador em janeiro de 1955 e em poucos meses passou a chefiar toda a equipe de montagem de ventiladores.

Em nova oportunidade que a vida lhe deu, iniciou um comercio de moveis, com seu cunhado, irmão de sua esposa, Ferrucio Bertazzoni. Fundou nesta ocasião a Casa de Moveis Bertazzoni Ltda, localizada na Avenida São João nº 461 na Ponte São João, existente até hoje. Neste Estabelecimento ficou como proprietário, até meados de 1966.

No término dos anos 1966, iniciou novamente seu próprio comercio sozinho. Inaugurou então sua própria Loja de Moveis e Eletrodomésticos que levou seu sobrenome, Moveis Ferrazzo Ltda, no centro da Cidade à Rua Vigário JJ Rodrigues nº 808, onde labutou até se aposentar e encerrando suas atividades profissionais.

Durante sua vida foi casado com Julieta Bertasone Ferrazzo e teve desta união duradoura de mais de 50 anos, um casal de filhos. Uma filha chamada, Maria Silvia

Ferrazzo que lhe deu duas netas. Um filho, engenheiro civil, Marcos Antonio Ferrazzo que lhe deu três netos, sendo um Engenheiro e dois Advogados.

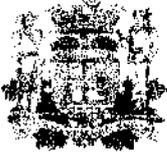


Homem íntegro e cumpridor de seus deveres, pode se orgulhar de ter um nome limpo e exemplar como Industrial e Comerciante destacando-se que durante toda sua vida profissional nunca tendo contra si, nenhuma ação judicial ou trabalhista. Homem que em tudo que podia fazer para ajudar a cidade estava sempre disposto a colaborar, principalmente na parte financeira seja nas boas ou nas más épocas de sua vida. Construiu diversos imóveis que ainda permanecem como marco na cidade.

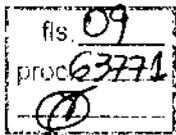
Foi antes de tudo, um bom marido e Pai exemplar criando seus filhos com disciplina e respeito não só para si, como pai e com a família, mas principalmente para com Deus a quem sempre teve respeito e a quem se dedicou em toda sua vida.

Foi durante muito tempo e até o final de sua vida foi um religioso dedicado com sua preocupação em apresentar as Boas Novas do Reino de Deus as pessoas, indo pregar esta mensagem de casa em casa.

Podemos antes de qualquer coisa dizer que deixou muitas saudades para os amigos vizinhos e parentes, foi uma pessoa fiel e íntegra em todos os seus negócios e tratos com as pessoas. Para os filhos foi antes de tudo um grande Pai, dedicado e exemplo em todas as facetas da vida, homem que sempre se esforçou em dar de si para todos e principalmente com o Verdadeiro Deus como evangelizador. Foi em fim **UM GRANDE HOMEM.**



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. 0049/2010.

Jundiá, 2 de fevereiro de 2010.

Exmo. Sr.
ORACI GOTARDO
Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares
Prefeitura do Município de Jundiá

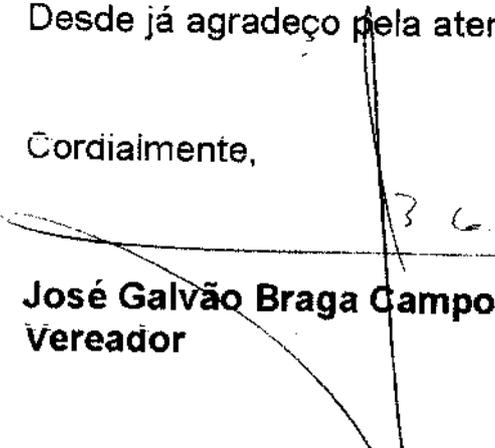
Referente: Informações do Executivo sobre Via

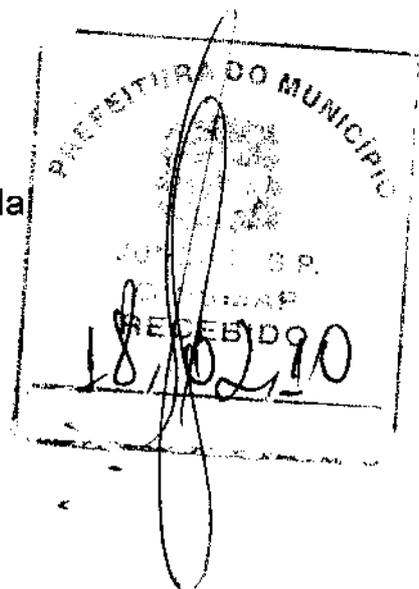
Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa., informações em relação à "Avenida Um (01)" do Loteamento "Parque Residencial Jundiá II":

1. PERTENCE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. É OFICIALIZADA?
3. É DENOMINADA?

Desde já agradeço pela atenção despendida

Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador



OF. GP/SMAP n.º 164/2010

Jundiaí, 28 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios 049/2010 a 088/2010 (Processo n.º 4.324-7/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 01 a 38 do Loteamento denominado "Parque Residencial Jundiaí, II", integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos também, que referidas vias não são oficiais, estão em fase de implantação e não estão em uso público, não estando, ainda, aptas a receber denominação.

Ressaltamos que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

OF. GP/SMAP n.º 169/2011

Jundiaí, 18 de novembro de 2011.

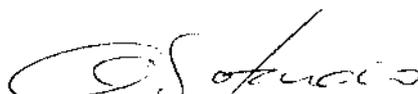
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 435/2010 e reportando-nos ao nosso Ofício GP/SMAP 164/2010 (Processo n.º 31.089-3/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a avenida I em questão, localizada no Parque Residencial Jundiaí II, integra o patrimônio público municipal, não é oficial e não recebeu denominação.

Informamos, também, que referida avenida está com suas obras concluídas, podendo receber denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

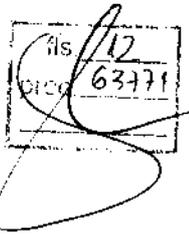
Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 63.771

PROJETO DE LEI Nº 11.028, de autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Avenida GINO LENIN FERRAZZO" a Avenida 1 do Parque Residencial Jundiaí II.

PARECER Nº 1.696

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que tem a finalidade de denominar "Avenida GINO LENIN FERRAZZO" a Avenida 1 do Parque Residencial Jundiaí II.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06/08 que instrui os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

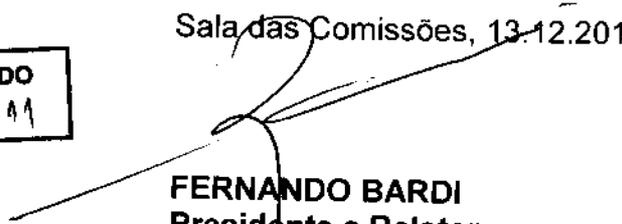
Sala das Comissões, 13.12.2011.

APROVADO

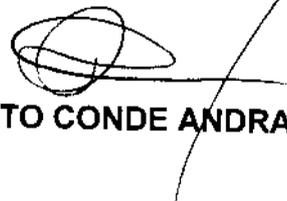
13 / 12 / 11


ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS

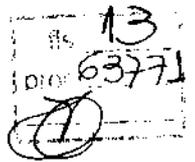

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00977

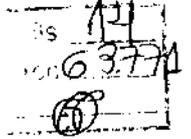
PREFERÊNCIA para os Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.382, 10.383, 10.384, 10.385, 10.391, 10.392, 10.393, 10.394, 10.405, 10.412, 10.414, 10.415, 10.417, 10.420, 10.421, 10.422, 10.423, 10.424, 10.808, 11.028 e 11.121.

[Handwritten signature]
18/09/2012

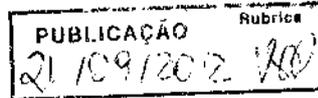
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para os Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.382, 10.383, 10.384, 10.385, 10.391, 10.392, 10.393, 10.394, 10.405, 10.412, 10.414, 10.415, 10.417, 10.420, 10.421, 10.422, 10.423, 10.424, 10.808, 11.028 e 11.121.

Sala das Sessões, 18/09/2012

[Handwritten signature]
SÍLVIO ERMANN



Proc. 63.771



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.028

Denomina "Avenida GINO LENIN FERRAZZO" a Avenida 1 do Parque Residencial Jundiaí II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de setembro de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "Avenida GINO LENIN FERRAZZO" a Avenida 1 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de setembro de dois mil e doze (18/09/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



Of. PR/DL 582/2012
proc. 63.771

Em 18 de setembro de 2012.

Exmº. Sr.

MIGUEL HADDAD

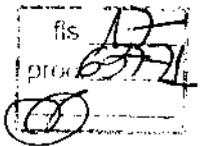
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.028**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.028

PROCESSO Nº. 63.771

OFÍCIO PR/DL Nº. 582/2012

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20/09/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Victor

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

11 / 10 / 12

7
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

18
63771

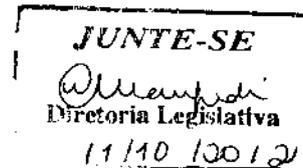
OF. GP.L. n° 280/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/OUT/2012 11:17 00065656

Processo 22.938-8/2012

Jundiaí, 05 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 7.935, objeto do Projeto de Lei n° 11.028, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

sccl



19
63771
PH

LEI N.º 7.935, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Denomina "**Avenida GINO LENIN FERRAZZO**" a Avenida 1 do Parque Residencial Jundiaí II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Avenida GINO LENIN FERRAZZO**" a Avenida 1 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

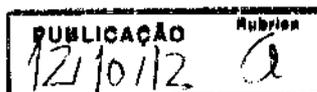
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



20
63771

